



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0033/2021, de 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0143/2017, de 06.12.2017, alterada pelas Portaria nº BRA.0024/2019, de 26.02.2019, e nº BRA.0029/2020, de 20.02.2020, prorrogando o prazo de vigência até 26.02.2022, para designação dos fiscais do contrato nº 08344/2017, com a empresa Atenas Elevadores Ltda. EPP.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 26.02.2022.

JOÃO ROBERTO MORO